



ATO PGJ Nº 1.161/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PROCESSO SISPREV nº 2021.04.2102P (PGEA Nº 19.21.0419.0018467/2021-83 SEI-MPPI),

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o art. 3º, *caput*, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, ao membro MARIA ODETE SOARES, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de entrância final do Ministério Público do Estado do Piauí, Matrícula nº 16082, portadora do R.G. 88051 SSP-PI, CPF nº 047.233.253-87, PIS/PASEP nº 10032248455, com proventos de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 24 de dezembro de 2021.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Promotor de Justiça Entrância Final	Lei Estadual nº 7.172/2018-GPI (DOE PI nº 241).	R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos)

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/12/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164089** e o código CRC **2024FE8A**.